

PROCESSO SELETIVO - 030/2021 - AUXILIAR OPERACIONAL (CARREGAMENTO DE PESO)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

Cargo:	AUXILIAR OPERACIONAL
Vagas:	1 vaga + Banco de Talentos
Carga Horária:	44 horas semanais
Salário:	R\$ 1.550,12
Benefícios:	Vale Alimentação/Refeição; Vale Transporte; e Credenciamento no Sesc na modalidade Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; Seguro de Vida.
Inscrições:	19 a 21 de novembro de 2021, no site do Sesc-DF (www.sescdf.com.br), na aba de Processo Seletivo.
Etapas:	- Avaliação Técnica (prova objetiva online) - Comprovação de requisitos - Teste de Aptidão Física (TAF) – avaliação da composição corporal; teste de flexibilidade (sentar e alcançar); flexão dinâmica de braço; teste abdominal; teste de banco e teste de força e habilidade. A avaliação será feita de acordo com os limites impostos nos artigos 198 e 390 da CLT. Para a realização dessa etapa será imprescindível a apresentação de Atestado Médico para a realização de atividade física, emitido nos últimos 30 dias que antecedem a realização do Teste. - Avaliação Técnico Comportamental. Poderão ocorrer mais de uma avaliação em cada etapa e/ou exclusão de etapas no Processo Seletivo, conforme necessidades evidenciadas no decorrer da seleção.
Observação	Prova Objetiva on-line, a ser realizada na terça-feira, 23 de novembro de 2021, pela plataforma Empregare. Para responder a prova, o candidato deverá acessar sua “área do candidato”, pela plataforma.

INFORMAÇÕES DO CARGO

Principais atribuições:	▪ Realizar o levantamento de materiais necessários ao desenvolvimento dos serviços, listando os itens e quantidades, conferindo e guardando em local apropriado. ▪ Transportar objetos, equipamentos e mercadorias diversas, atendendo às orientações. ▪ Participar de eventos, auxiliando no transporte de materiais e equipamentos, na montagem, desmontagem e limpeza do local. ▪ Apoiar a conservação das áreas realizando pequenas tarefas e transportes de móveis, equipamentos e materiais diversos. ▪ Realizar coleta, carga e descarga de mercadorias, materiais e alimentos nas áreas rural e urbana. ▪ Efetuar as etapas de pré-seleção, pesagem, acondicionamento, identificação, armazenagem e higienização de embalagens, segundo as orientações técnicas. ▪ Operar empilhadeiras, recebendo, separando, carregando, descarregando, empilhando, movimentando e armazenando alimentos, produtos, equipamentos e materiais em geral. ▪ Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) no exercício da função, com vistas a prevenir doenças e acidentes de trabalho. ▪ Atuar em atividades administrativas e outras atribuições que colaborem para o desenvolvimento da área. ▪ Participar de ações sociais e demais eventos promovidos pelo Sesc-DF, inclusive aos finais de semana e feriados. ▪ Realizar as demais atribuições previstas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR do Sesc-DF.
Requisitos Obrigatórios:	Nível Fundamental completo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nº 1:	O Sesc é uma entidade de cooperação e assistência social, com natureza jurídica de direito privado. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios, sendo a contratação de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
Nº 2:	O Sesc-DF não se responsabiliza por quaisquer contratempos causados por falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
Nº 3:	As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao@sescdf.com.br , constando no assunto o código da vaga (neste caso: 030/2021). E-mails enviados sem a identificação do Processo Seletivo não terão garantida a resposta;
Nº 4:	Outras informações a respeito do processo seletivo serão repassadas aos participantes no decorrer das etapas.
Nº 5:	É vedada a contratação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, dos candidatos que possuam grau de parentesco com os empregados do Sesc-DF ou Senac-DF, conforme estabelecido no art. 44 do Regulamento do Sesc, disponível no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (Institucional - Transparência - O Sesc - Legislação do Sesc).
Nº 6:	Todos os processos seletivos do Sesc - DF são extensivos às pessoas com deficiência (PCDs), assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações.

Brasília-DF, 08 de novembro de 2021.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF